



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO N.º 3.269/2021

DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 136.732,90 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.164 de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 1º** - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 136.732,90 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), obedecida às classificações orçamentárias:

<b>03 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.01 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO</b>	
3390.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	1.000,00
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01.04.123.0023.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
4420.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições - Federal.....	5.527,38
<b>07 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.02 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
<b>07.02.12.361.0082.2048 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
3390.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação.....	1.000,00
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNIC. RESOLVE</b>	
<b>08.02.10.301.0071.2138 INCENTIVO FINANC. PARA IMPLEMENT. OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO ESTADUAL</b>	
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	33.000,00
<b>08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>08.03.10.303.0069.2170 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS – CUSTEIO</b>	
3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	33.465,53
<b>08.03.10.305.0071.2173 CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....	32.939,99
<b>08.03.10.301.0067.2185 CORONAVÍRUS (COVID-19) SAPS</b>	
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	20.000,00
<b>08.03.10.301.0067.2187 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO</b>	
3390.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação.....	4.500,00
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**09.01.08.244.1210.2118 PROGRAMA ATENÇÃO À FAMÍLIA - PAIF/CRAS**  
3390.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação..... 5.300,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... 136.732,90**

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 81.792,91 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1419, 1466, 4011, 4500, 4503, 4511)
- b) R\$ 54.939,99 – Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

**03 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO**  
**03.01 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO**  
**03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO**  
3390.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria..... 1.000,00  
**06 SECRET. MUNIC. AGRIC. OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**06.01 SECRET. MUNIC. AGRIC. OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**06.01.04.122.0021.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRIC. OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 1.000,00  
**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS**  
**08.03.10.305.0071.2173 CORONAVÍRUS (COVID-19)**  
3190.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado..... 19.937,15  
3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... 13.002,84  
**08.03.10.301.0067.2185 CORONAVÍRUS (COVID-19) SAPS**  
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 20.000,00  
**SUBTOTAL DA REDUÇÃO..... 54.939,99**  
**TOTAL DO DECRETO..... 136.732,90**

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**  
18 de janeiro 2021.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 18.01.2021**

**VIVIANE REDIN MERGEN**

Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.